

PROPOSTA DE PREÇOS



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

TOMADA DE PREÇO-002/2019 - IPREMN

Morada Nova-CE, 27 de agosto de 2019

Em atendimento a sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preço para a execução dos serviços dispostos na Tomada de Preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

DADOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

- a) Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste edital, a serem **apresentadas em 01 (uma) via impressa**, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras, contidas em invólucros, opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de ser conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;
- b) A razão social e o número do CNPJ;
- c) Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;
- d) Preço Mensal e Global, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) O prazo de execução do objeto contratual será para de 12 (doze) meses, e, devera ser contada da data do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço;
- f) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;

- g) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluindo todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
- h) Serão desclassificadas as propostas que:
- h.1) contiver vícios ou ilegalidade;
 - h.2) estiver em desacordo com qualquer das exigências do Presente Edital;
 - h.3) contiver oferta de vantagem não prevista em Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
 - h.4) taxa de encargos sociais inverossímil;
 - h.5) apresentar preços manifestante inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
 - h.6) Valor orçado superiores no edital
- i) As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- j) É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
- l) Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula –“DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”.

ASSEC CONSULTORIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTE.	Valor Mensal	Valor Global
01	Serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços na área de Contabilidade Pública, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, de acordo com as especificações dos serviços, constantes no anexo I do Edital.	Mensal	12	5.100,00	61.200,00

Razão Social: ASSEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELE

CNPJ: 09.054.329/0001-00

Valor Mensal da Proposta R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Valor Global da Proposta R\$ 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos reais)

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil S/A

Agencia: 2732-4

Conta Corrente: 18.162-5

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias



Atenciosamente,

ASSEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELE
CNPJ: 09.054.329/0001-00

CNPJ: 09.054.329/0001-00

RUA ANTONIO CARIRI, 05 APROX. PASSAGEM MOLHADA -
MORADA NOVA - PAUA - CE